



INVESTIGAÇÃO DOS HOMICÍDIOS NO BRASIL: O QUE EXPLICA A VARIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS ESTADOS NA ELUCIDAÇÃO DOS HOMICÍDIOS?

Ralisson Andrade Araújo¹

José Maria da Nóbrega Júnior²

¹ Mestrando em Ciência Política pela PPGCP-UFCEG. Major da PMPB. Pesquisador do Núcleo de Estudos da Violência, da Criminalidade e da Qualidade Democrática (NEVCRIM). E-mail: ralisson.araujo83@gmail.com.

² Doutor em Ciência Política pelo PPGCP-UFPE. Professor Associado da UFCEG da área de Ciência Política. Professor de Gestão Pública UFCEG/Sumé-PB. Coordenador do NEVCRIM. E-mail: jose.maria@professor.ufcg.edu.br

Resumo: Pouco sabemos sobre os resultados das investigações dos homicídios e da responsabilização criminal no Brasil. Pesquisas nesse sentido apontam um cenário de ineficiência na investigação. Segundo o Instituto Sou da Paz (2022), a média nacional de esclarecimento de homicídios foi de 37%, em 2019, revelando uma grande variação de desempenho dos estados. Este artigo tem como objetivo verificar o que explica a variação de desempenho dos estados, no esclarecimento dos homicídios. Metodologicamente, o desenho de pesquisa utilizou dados secundários, estatística descritiva, correlação de Pearson e um modelo de regressão linear de mínimos quadrados ordinários. Essas ferramentas serviram para testar as hipóteses nas quais os melhores indicadores de renda e de igualdade social e um maior investimento do Estado na Segurança Pública, resultem em melhores indicadores de resolução de homicídios. Os resultados demonstraram que melhores indicadores socioeconômicos tendem a fomentar sociedades mais colaborativas com o poder coercitivo do Estado, o que auxilia a polícia no trabalho elucidativo, resultando em melhores indicadores de investigação criminal.

Palavras-chave: Violência homicida; investigação criminal; taxa de esclarecimento de homicídios.

INTRODUÇÃO

Não constitui novidade reconhecer o alto índice de violência homicida que acomete a sociedade brasileira. Mais de meio milhão de pessoas foram assassinadas entre 2010 e 2019, de acordo com dados do 16^a Anuário Brasileiro da Segurança Pública (2022) e o pior, a maior parte desses crimes ficou impune. Pouco sabemos sobre os resultados das investigações dessas mortes, posto que o País não possui uma política de monitoramento de desempenho no curso da investigação criminal que seja capaz de monitorar e mensurar o trabalho investigativo e, por conseguinte, a responsabilização criminal.

Deste modo, ainda não é possível quantificar o número de homicídios que foram esclarecidos e devidamente punidos no Brasil (COSTA, 2014). As pesquisas têm demonstrado um fraco desempenho, especialmente das polícias brasileiras no esclarecimento dos homicídios. O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Ministério da Justiça (MJ) estimam que apenas entre 5% e 8% dos homicídios têm autoria e materialidade identificadas (SAPORI; SOARES, 2014).

Nóbrega Júnior, Zaverucha e Rocha (2011), em pesquisa realizada no sistema criminal no Estado de Pernambuco, também discutem a impunidade gerada pela falta de investigação de mortes violentas. Nesta pesquisa constataram que dos 2.114 homicídios dolosos ocorridos, entre os anos de 2003 e 2004, na cidade do Recife, apenas 2,35% deles foram denunciados pelo Ministério Público, e, somente 17 foram julgados, o que significa que apenas 0,80% dos crimes de homicídios praticados, no período, estiveram sob o crivo do sistema criminal.

O Instituto Sou da Paz, desde 2017, através do trabalho intitulado “Onde Mora a Impunidade? Porque o Brasil precisa de um indicador nacional de esclarecimento de homicídios” passou a requisitar junto ao Ministério Público, Tribunais de Justiça e Secretarias de Segurança Pública dos 26 estados e do Distrito Federal, dados das denúncias criminais pela prática de homicídio. Na 5ª edição, publicada em 2022, o Instituto Sou da Paz catalogou dados de 19 entes da Federação, tendo em vista que os demais não responderam à pesquisa ou enviaram dados incompletos. Verificou-se que, em 2019, a média nacional de esclarecimento de homicídios foi de 37%, contrastando fortemente com o índice de 92% apresentado pelos países europeus e com a média mundial que foi de 63%, conforme apontou o relatório divulgado pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC, 2019).

Os dados estaduais de elucidação criminal revelam uma grande discrepância no desempenho dos estados na investigação das mortes violentas. Alguns estados apresentaram péssimos índices de esclarecimento dos homicídios, como Rio de Janeiro (16%), Amapá (19%) e Pará (24%). Contrastando com essa catastrófica realidade, outros estados apresentaram taxas de esclarecimentos de homicídios acima da média global, sendo possível destacar Roraima (90%), Mato Grosso do Sul (86%) e Santa Catarina (78%), conforme apontou o Instituto Sou da Paz (2022).

Diante deste cenário de variação da eficácia na investigação criminal, o presente artigo pretende responder à seguinte pergunta-problema: o que explica essa variação de desempenho dos Estados no esclarecimento dos homicídios?

O presente artigo foi desenvolvido com os fundamentos teóricos presentes na literatura, colhidos através de pesquisa bibliográfica, sendo do tipo descritiva e

explicativa. Ademais, adotará uma estratégia empírica de natureza quantitativa, buscando estimação de níveis de causalidade entre a variável dependente e as variáveis independentes. A relação causal foi feita através de uma análise de regressão, com o intuito de verificar quais aspectos são mais relevantes para a variação de desempenho dos Estados brasileiros na resolução dos homicídios.

INDICADORES DE ESCLARECIMENTO DE HOMICÍDIOS NO BRASIL

O Instituto de Pesquisas Aplicadas (IPEA, 2015), ao realizar um levantamento a respeito da condução dos inquéritos policiais no Brasil, verificou que o sistema de justiça criminal só atua em relação aos casos de prisão em flagrante, ou naqueles que já existem elementos prévios, como réu identificado, testemunhas e outras provas, fatores que favorecem a conclusão dos inquéritos. Dessa forma, conclui o relatório que a polícia civil não conduz um trabalho de investigação adequado, exceto nos casos em que há repercussão do crime, ou elevado status social da vítima.

Nesse sentido, as pesquisas têm demonstrado as baixíssimas taxas de elucidação criminal. Saporì (2007) verificou que no estado de Minas Gerais, no período entre 2000 e 2005, apenas 15% dos homicídios foram esclarecidos. Enquanto que Cano e Duarte (2010) verificaram que, entre 2000 e 2007, apenas 8% dos homicídios ocorridos no estado do Rio de Janeiro foram esclarecidos.

O Instituto Sou da Paz (2022) catalogou os indicadores de elucidação dos homicídios em dezenove unidades da Federação. Na construção desse indicador, considerou que um homicídio doloso é “esclarecido” quando pelo menos um agressor foi denunciado pelo Ministério Público, incluindo os casos de flagrante delito. A taxa de resolução de homicídios é o número percentual que expressa a proporção de homicídios dolosos consumados em um determinado ano base, e que geraram denúncias, pelo Ministério Público, naquele ano e no ano subsequente.

Dessa forma, a taxa de resolução de homicídios do ano de 2019 se deu pelo percentual de homicídios consumados em 2019, e que foram denunciados até o final do ano de 2020. Esse indicador refere-se à capacidade do Estado de identificar o

autor de homicídio, não implicando, necessariamente, na condenação criminal do acusado.

Tabela 1 - Taxa de esclarecimento de homicídios no Brasil

RANKING	UF	TAXA DE RESOLUÇÃO DE HOMICÍDIOS	CLASSIFICAÇÃO DE EFICÁCIA
1º	Rondônia	90%	Alta
2º	Mato Grosso do Sul	86%	Alta
3º	Santa Catarina	78%	Alta
4º	Minas Gerais	58%	Média
5º	Pernambuco	55%	Média
6º	Distrito Federal	51%	Média
7º	Espírito Santo	49%	Média
8º	Paraná	49%	Média
9º	Roraima	46%	Média
10º	Paraíba	41%	Média
11º	Mato Grosso	34%	Média
12º	São Paulo	34%	Média
13º	Ceará	31%	Baixa
14º	Acre	26%	Baixa
15º	Bahia	24%	Baixa
16º	Pará	24%	Baixa
17º	Piauí	24%	Baixa
18º	Amapá	19%	Baixa
19º	Rio de Janeiro	16%	Baixa

Fonte: Instituto Sou da Paz (2022).

Observando os dados da tabela 1, verifica-se a variação da eficiência na elucidação dos homicídios. Existe uma grande discrepância no desempenho dos estados na investigação das mortes violentas. Alguns estados apresentaram péssimos índices de esclarecimento dos homicídios. Dos dezenove analisados, sete foram classificados por apresentar uma “baixa eficácia” da investigação dos homicídios, sendo eles: Rio de Janeiro (16%), Amapá (19%), Piauí (24%), Pará (24%), Bahia (24%), Acre (26%) e Ceará (31%). Contrastando com esses baixos índices, verifica-se que existem estados brasileiros que apresentam taxas de esclarecimento de homicídios

acima da média global, sendo possível destacar os Estados de Rondônia (90%), Mato Grosso do Sul (86%) e Santa Catarina (78%).

De acordo com o Sou da Paz (2022), a média nacional de esclarecimento de homicídios no ano de 2019 foi de 37%. Nesse ano, foram registradas 37.012 Mortes Violentas Intencionais (MVI), conforme apontam os dados do 15º Anuário Brasileiro da Segurança Pública nos dezenove estados listados na Tabela 1. Dessa forma, podemos deduzir que, dessas mortes, apenas 13.694 chegaram a ser denunciadas pelo Ministério Público, enquanto 23.315 mortes ainda permanecem sem esclarecimento e provavelmente impunes.

Essa ineficiência estatal na proteção da vida decorrente do baixo grau de certeza da punição, sobretudo contra os crimes de homicídios, amplia o sentimento de insegurança das relações sociais e afeta, diretamente, o grau de confiabilidade das autoridades governamentais (SAPORI, 2007).

Ademais, considerando essa variação no desempenho das investigações de homicídios, realizamos uma pesquisa bibliográfica para identificar os principais fatores que afetam essas investigações. A seguir, abordaremos esses elementos.

FATORES QUE AFETAM A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

Segundo Costa (2013), existem três perspectivas para explicar essa variação nas taxas de esclarecimento de homicídios no Brasil. A primeira diz respeito aos aspectos demográficos, como o sexo, idade e raça, os quais influenciariam a polícia na escolha dos casos a serem investigados. Em segundo vem o aspecto situacional, o qual leva em consideração as circunstâncias e o contexto dos homicídios. Em geral, os crimes que envolvem tráfico de drogas e são cometidos durante a madrugada são mais difíceis de serem investigados. E em terceiro, seria o aspecto organizacional e da estrutura policial, bem como a relação dos policiais com suas respectivas comunidades.

No que se refere aos aspectos demográficos, Black (1976), em pesquisa realizada nos EUA, verificou diferenças no alcance da lei destinada a cada grupo

social. Segundo sua teoria, as vítimas de baixo status socioeconômico são tratadas com menor importância pelas polícias e pelo poder judiciário, reduzindo a sua possibilidade de acesso à lei. Nesse sentido, o perfil da vítima influencia nas chances de elucidação dos crimes, e os crimes cometidos contra pessoas de baixo nível socioeconômico têm menos chances de serem elucidados.

Para Mingardi (2013), existe a necessidade de melhorar o trabalho de investigação das polícias civil, e esse aspecto perpassa, necessariamente, pelo investimento e apoio dos governos estaduais, que comandam as polícias, e pelo governo federal, no fornecimento de insumos. Para o autor, essa falta de investimentos, somados a outros fatores como a lentidão e a burocracia na condução dos procedimentos, o uso limitado de provas periciais, a falta de conhecimento e sistematização das informações, são fatores que reverberam em uma crise das polícias civis.

Além disso, algumas pesquisas defendem que uma maior eficiência na investigação criminal deverá estar atrelada aos investimentos públicos. O esforço das polícias difere acentuadamente na investigação dos crimes, dependendo das prioridades políticas e da gestão em Segurança Pública (KEEL; JARVIS; MUIRHEAD, 2017). Borg e Parker (2001) defendem que os recursos disponíveis para investigar os crimes impactam diretamente no sucesso das investigações. É necessário verificar a quantidade de policiais, peritos e promotores envolvidos nas investigações, as variações orçamentárias e a satisfação da população em relação à segurança prestada pelas instituições governamentais (INSTITUTO SOU DA PAZ, 2022).

Adicionalmente, devem ser considerados os aspectos demográficos, que também influenciam no resultado das investigações, como o tamanho e a composição da população, o número de policiais lotados nos departamentos de investigações de homicídio e a região do País (KEEL *et. al*, 2009). Ademais, esses autores concluíram a sua pesquisa destacando os fatores importantes para melhores índices de investigação criminal, como o treinamento dos policiais, a utilização de métodos analíticos, cooperação das instituições de Segurança Pública e justiça criminal e,

sobretudo, a cooperação pública, como um elemento primordial para o êxito das investigações.

Nesse diapasão, Lima, Bueno e Mingardi (2016), ao analisarem os balanços contábeis realizados pela União, estados e municípios, verificaram que, no ano de 2014, o Brasil investiu 1,3% do PIB na Segurança Pública, o que representou o montante de 70 bilhões, ou seja, o equivalente aos valores gastos por países como a Alemanha e a Espanha, os quais apresentam taxas de homicídio inferiores a 1 por 100 mil habitantes. Por conseguinte, os autores da pesquisa concluíram que o aumento dos gastos públicos com Segurança Pública não resulta, necessariamente, no aumento da eficiência no combate ao crime, mas tão somente com as prioridades políticas assumidas pelas três esferas do Poder Executivo.

Ademais, Figueiredo *et al* (2021), em pesquisa que buscou verificar quais os fatores determinantes para o controle dos índices de criminalidade no estado do Espírito Santo, concluíram que a empregabilidade da população influencia direta e significativamente no controle dos índices de homicídio doloso e nos crimes contra o patrimônio. Desta feita, fatores socioeconômicos importam para a construção da violência, e por conseguinte, ao elevar o volume de crimes, certamente será um obstáculo a mais para os órgãos de Segurança Pública na elucidação dos homicídios.

A INFLUÊNCIA DOS INDICADORES SOCIAIS E INSTITUCIONAIS NA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

Considerando essas distintas realidades, os estudos que abordam a área de investigação de homicídios asseveram que os motivos dessa variação de desempenho dos estados na investigação dos homicídios ainda carecem de esclarecimentos (LIMA e COSTA, 2013). Apesar de não dispor dos dados individualizados das vítimas dos homicídios, o que possibilitaria uma pesquisa bem mais aprofundada, resolvemos realizar o levantamento dos indicadores sociais e institucionais dos estados, apontados pela literatura especializada como determinantes para a elucidação

criminal, e através de testes estatísticos verificar a sua influência na elucidação criminal.

Considerando que a literatura aponta que a atividade investigativa é altamente discricionária (COSTA, 2010; MINGARDI, 2013), tendo o perfil da vítima influência sobre o esforço da polícia na investigação criminal (BLACK, 1976), bem como investimentos públicos em segurança (COSTA, 2014), o propósito desta seção será avaliar, de forma descritiva, os indicadores socioeconômicos e institucionais, e a sua influência na elucidação criminal.

Os dados socioeconômicos foram resgatados da plataforma Atlas de Desenvolvimento do Brasil de 2019, que compilou os indicadores socioeconômicos da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios – PNAD (2019), enquanto que os dados institucionais – gasto com Segurança Pública e quantidade de policiais por cem mil habitantes, foram retirados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022).

Tabela 2 – Indicadores socioeconômicos e institucionais dos estados

UF	TAXA DE RESOLUÇÃO DE HOMICÍDIOS	% de POBRES	ÍNDICE DE GINI	POLICIAIS POR 100MIL/ HAB.	DESPESA PER CAPITA C/ SEG. PÚBLICA
Rondônia	90%	9,11	0,472	376	490,59
Mato Grosso do Sul	86%	5,21	0,483	257	445,06
Santa Catarina	78%	2,39	0,421	192	346,12
Minas Gerais	58%	6,41	0,487	218	464,06
Pernambuco	55%	20,9	0,574	228	309,71
Distrito Federal	51%	3,48	0,553	455	286,17
Espírito Santo	49%	7,07	0,52	237	384,42
Paraná	49%	4,71	0,477	190	362,7
Roraima	46%	20,5	0,579	383	752,27
Paraíba	41%	22,34	0,561	303	332,04
Mato Grosso	34%	4,77	0,454	285	644,59
São Paulo	34%	4,3	0,526	220	267,96

Ceará	31%	20,28	0,562	268	302,73
Acre	26%	26,6	0,559	376	734,01
Bahia	24%	21,37	0,557	248	297,46
Pará	24%	22,35	0,528	211	339,77
Piauí	24%	23,23	0,537	217	247,4
Amapá	19%	16,89	0,513	497	590,84
Rio de Janeiro	16%	6,64	0,552	299	605,80
MÉDIA	37%	13,08	0,521	287,37	431,77

Fonte: 15º Anuário Brasileiro da Segurança Pública e Atlas do desenvolvimento humano no Brasil.

A tabela 2 descreve os indicadores socioeconômicos e institucionais apontados pela literatura como fatores que interferem no esclarecimento dos homicídios. Observa-se que dos sete estados que estão melhor classificados quanto à elucidação dos homicídios, apenas um deles - Pernambuco - apresenta um percentual de "pobres" acima da média. Por outro lado, se compararmos os sete estados com as piores classificações, seis deles possuem um percentual de "pobres" acima da média.

Ao tomarmos como parâmetro a análise do índice de Gini³, verificamos que os cinco estados que apresentam as melhores taxas de esclarecimento de homicídios, quatro apresentam um índice de Gini abaixo da média nacional que foi de 0,521, o que demonstra uma melhor distribuição de renda e uma menor desigualdade econômica.

A exceção entre os melhores colocados, no quesito índice de Gini, foi o estado de Pernambuco, que apresentou um indicador maior que a média, o que significa a existência de uma maior desigualdade econômica naquele estado. Enquanto que entre os cinco estados com os piores indicadores de esclarecimento de homicídios, apenas o Amapá apresentou um bom índice de Gini. Os demais apresentaram um índice de Gini acima da média, que significa desigualdade e concentração de renda acima da média nacional.

³ O índice de Gini é uma medida de desigualdade socioeconômica. É usado para medir a distribuição de renda ou riqueza entre os membros de uma população. O índice varia de 0 a 1, sendo 0 a distribuição mais igualitária e 1 a distribuição mais desigual.

ANALISANDO AS CAUSALIDADES: OS TESTES DAS HIPÓTESES

Este estudo possui caráter descritivo quando busca demonstrar a dinâmica da investigação criminal no Brasil, tendo como objeto de análise os indicadores estaduais de esclarecimento de homicídios, catalogados pelo Instituto Sou da Paz (2022), com dados referentes a dezenove entes federativos, no ano de 2019. Também é de caráter inferencial, pois busca avaliar a relação de causalidade entre algumas variáveis proxies para desigualdade de renda e papel do Estado no monopólio da força.

Com base na literatura especializada e na teoria da vítima desvalorizada de Black (1976), vamos testar empiricamente a hipótese na qual os melhores indicadores de renda e de igualdade social e um maior investimento do Estado na Segurança Pública resultem em melhores indicadores de resolução de homicídios. Espera-se que: quanto maior a desigualdade social e uma maior concentração de pessoas de menor status social, pior serão os indicadores de resolução dos homicídios; e que quanto menor os investimentos públicos na Segurança Pública, menor será a taxa de resolução de homicídios.

Com base no que foi explanado a respeito dos fatores que afetam os índices de esclarecimento de homicídios, vamos realizar alguns testes estatísticos para descobrir quais os fatores estão relacionados com a variação de desempenho dos estados brasileiros na resolução dos homicídios, analisando a incidência das variáveis sociais e institucionais na elucidação criminal.

Sendo assim, com o intuito de avaliar o nível de associação estatística entre essas variáveis, optaremos por aplicar o coeficiente de correlação bivariada ou correlação de Pearson, uma ferramenta estatística usada para examinar os dados e quantificar o grau de associação entre as variáveis. Além disso, para aprofundar a análise dos resultados da pesquisa, foi adotado um modelo de regressão linear com base em testes de mínimos quadrados ordinários. Esse modelo nos permite estimar a relação de causalidade a variável dependente – nessa pesquisa será a taxa de resolução de homicídios – e as variáveis independentes – que causam uma modificação e determinam o comportamento da variável dependente.

A variável dependente da pesquisa será a taxa de resolução de homicídios dos 19 entes federativos no ano de 2019, catalogada pelo Instituto Sou da Paz (2022). As variáveis independentes foram selecionadas com base na literatura especializada, que aponta os aspectos socioeconômicos e institucionais como os principais fatores que influenciam na variação da elucidação dos homicídios pelas polícias (BLACK, 1976; COSTA, 2013; MINGARDI, 2013). Dessa forma, selecionamos:

- a) Índice de Gini, que mede a desigualdade de renda;
- b) Porcentagem de pessoas pobres, que indica o nível de pobreza;
- c) Número de policiais por 100 mil habitantes, que mede a capacidade de policiamento;
- d) Despesa per capita com Segurança Pública, que mede o investimento em Segurança Pública.

Os dados socioeconômicos – Índice de Gini e % de pobres - foram retirados do Atlas do desenvolvimento humano no Brasil. Os dados institucionais que se referem ao investimento dos estados na Segurança Pública foram coletados no banco de dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022). A taxa de policiais por 100 mil habitantes foi calculada dividindo-se o efetivo das polícias, civil e militar, dos estados pelas estimativas populacionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ambos referentes ao ano de 2019. Todos esses dados estão listados na Tabela 2.

RESULTADOS

Inicialmente, as hipóteses foram testadas utilizando o coeficiente de correlação de Pearson (ou correlação bivariada simples), uma ferramenta estatística usada para examinar os dados e quantificar o grau de associação entre as variáveis. Em outras palavras, esse método nos permite avaliar o nível de influência das variáveis socioeconômicas e institucionais na elucidação dos homicídios.

Dessa maneira é possível medir o nível de associação e a direção da correlação, se é positiva ou negativa, entre duas variáveis X (dependente) e Y (independente). A sua formula é a seguinte:

$$r = (\sum (x_i - \bar{x})(y_i - \bar{y})) / (\sqrt{\sum (x_i - \bar{x})^2} * \sqrt{\sum (y_i - \bar{y})^2})$$

onde:

r = é o coeficiente da correlação de Pearson.

n = é o tamanho da amostra.

X_i e Y_i são os valores das observações nas variáveis X e Y, respectivamente, para o iésimo par de observações.

$\bar{X}$ e $\bar{Y}$ são as médias das observações nas variáveis X e Y, respectivamente.

O coeficiente da correlação de Pearson varia entre -1 e 1. Quanto mais próximo de -1 ou 1, mais forte é a correlação linear. Quanto mais próximo de 0, mais fraca é a correlação. Se o resultado for 0 não existe correlação. O sinal indica se a correlação é positiva ou negativa. Quando o sinal é positivo, ambas as variáveis crescem. Quando o sinal é negativo, uma variável cresce enquanto a outra decresce.

Para verificar o nível de associação entre a variável dependente – taxa de resolução dos homicídios – e as variáveis independentes descritas na tabela 2, utilizamos a correlação bivariada de Pearson. Os resultados estão descritos na tabela 3.

Tabela 3 – Correlação bivariada entre as variáveis

VARIÁVEIS		% de POBRES	ÍNDICE DE GINI	POLICIAIS POR 100 MIL/ HAB.	DESPESA PER CAPITA C/ SEG. PÚBLICA
Taxa de resolução de homicídios (variável independente)		-0,489*	-0,540*	-0,112	-0,95
	Sig. Bilateral	0,034	0,017	0,649	0,697

(*) estatisticamente significativa.

Fonte: Formatado pelos autores no SPSS.

A tabela 3 descreve as correlações entre os indicadores socioeconômicos e institucionais com a variável dependente. Apresentaram nível moderado – acima de 0,4 - e significativo de associação com a taxa de resolução de homicídios os indicadores socioeconômicos: “% de pobres” e “índice de Gini”. Ambos com sinal negativo (-), ou seja, correlação negativa, o que significa que a redução dos citados indicadores implicaria no aumento da resolução criminal.

No que diz respeito à variável “% de pobres”, o resultado da correlação foi de -0,489, indicando uma correlação moderada entre as duas variáveis analisadas. O sinal negativo (-) significa, em termos práticos, que, se reduzirmos o percentual de pessoas pobres em um estado, haverá um aumento nos índices de resolução de homicídios.

O valor de significância bilateral de 0,034 indica uma forte significância estatística, o que atesta que a correlação observada não é resultado do acaso. Em geral, quando o valor de significância (também chamado de valor p) é menor do que um nível de significância de 0,05 ou 5%, considera-se que a correlação é significativa.

O resultado da correlação entre a taxa de esclarecimento de homicídios e o “Índice de Gini” resultou em um coeficiente de correlação de -0,540, indicando uma correlação negativa e moderada entre as duas variáveis analisadas. Isso significa que, à medida que uma variável aumenta, a outra tende a diminuir; em outras palavras, nos estados em que o “Índice de Gini” apresentou melhores resultados, também foram observados melhores resultados na elucidação dos homicídios.

A significância bilateral foi de 0,017, confirmando a significância estatística da relação entre essas variáveis. Isso sugere que o resultado é estatisticamente real e confiável, fortalecendo a conclusão de que a correlação negativa moderada entre a taxa de esclarecimento de homicídios e o “Índice de Gini” é estatisticamente significativa.

Dessa maneira, podemos afirmar que, de maneira geral, os estados que apresentam melhores indicadores socioeconômicos, como um menor percentual de população em situação de pobreza e um melhor índice de Gini, tendem a ter um

desempenho superior na resolução de homicídios. A melhoria desses indicadores está associada ao aumento da taxa de resolução de homicídios.

Esse resultado coaduna com as correntes teóricas e pesquisas científicas que apontam a influência que os fatores socioeconômicos exercem na investigação criminal dos homicídios (BLACK, 1976; COSTA, 2013; FIGUEIREDO, 2021), e possibilita afirmar que a diferença entre os estados brasileiros na elucidação dos homicídios está associada à diferença entre os indicadores socioeconômicos.

A correlação entre taxa de resolução de homicídios e de “quantidade de policiais por cem mil habitantes” e a “despesa per capita com Segurança Pública”, não apresentaram significância estatística que possibilitasse a sua análise. O baixo índice de significância ocorre quando a diferença entre as variáveis não é grande o suficiente para ser considerada estatisticamente relevante, não sendo capaz de influenciar, de forma determinante, a variável dependente. No caso dos estados brasileiros, os indicadores institucionais são mais semelhantes entre eles.

Em síntese, a análise dos resultados dos testes estatísticos da tabela 3 indica que os fatores socioeconômicos dos estados estão mais associados à variação no desempenho das investigações de homicídios do que os investimentos em Segurança Pública, que são mais homogêneos entre os estados.

A tabela 4 apresenta os resultados de uma análise de regressão linear que investigou o impacto das mudanças nas variáveis independentes, ou seja, os fatores socioeconômicos e institucionais mencionados na tabela 2, sobre a variável dependente, que é a taxa de resolução de homicídios.

Tabela 4 - regressão linear entre as taxas de esclarecimento de homicídios (variável dependente) e os indicadores socioeconômicos e institucionais (variáveis independentes).

VARIÁVEL INDEPENDENTE	COEFIC	ERRO	CONST.	ERRO	SIG.	R ²	Nº DE CASOS
% de Pobres	-0,489	0,543	60,360	8,431	0,034	0,239	19
Índice de Gini	- 0,540	100,753	183,044	52,760	0,017	0,292	19
Policiais por 100 mil/hab.	-0,112	0,059	51,834	17,806	0,649	0,012	19
Gasto per capita com Seg. Pública	-0,95	0,033	49,613	15,238	0,697	0,009	19

Fonte: Dados do 15º Anuário Brasileiro da Segurança Pública, Conselho Nacional de Justiça e Atlas do desenvolvimento humano no Brasil. Modelo elaborado pelo autor principal no programa SPSS.

Na tabela acima, temos sumarizado os resultados das relações de causa e efeito entre os indicadores com a variável dependente. Os resultados para a influência das variáveis socioeconômicas “% de pobres” e “índice de Gini” estão de acordo com o preconizado pela teoria internacional sobre o tema (BLACK, 1976). O modelo explica 23,9% da variação da variável “% de pobres” e 29,2% da variação do “índice de Gini”, e que a melhoria desses índices implicaria em melhores indicadores de resolução de homicídios nos entes federativos.

Os investimentos em Segurança Pública, medidos pela quantidade de policiais e gastos per capita, não tiveram um impacto significativo na taxa de resolução de homicídios no Brasil. Os resultados da análise de regressão linear indicaram que a influência desses indicadores foi de apenas 1,2% e 0,9%, respectivamente, e não alcançou significância estatística.

Esse resultado pode ser explicado pelo fato de que os investimentos em Segurança Pública são mais homogêneos entre os estados brasileiros. No entanto, vale ressaltar que os coeficientes dos indicadores analisados foram negativos (-0,112 e -0,095), o que sugere que a melhoria desses indicadores pode levar a uma melhora na taxa de resolução de homicídios, corroborando com a tese de que maiores investimentos em Segurança Pública têm um efeito positivo na solução de crimes (MINGARDI, 2013; JARVIS, 2017).

Portanto, podemos concluir que a variação de desempenho dos estados na resolução de homicídios está mais relacionada às desigualdades socioeconômicas entre eles do que aos investimentos em Segurança Pública. Para melhorarmos as taxas de elucidação de homicídios, é mais urgente a melhoria das questões socioeconômicas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa realizou um levantamento bibliográfico dos fatores que influenciam as polícias na investigação dos homicídios, realizando, por conseguinte,

uma análise empírica a respeito dos fatores que estão relacionados à variação de desempenho dos estados brasileiros no esclarecimento dos homicídios.

Metodologicamente, o desenho de pesquisa utilizou dados secundários, estatística descritiva, correlação de Pearson e um modelo de regressão linear de mínimos quadrados ordinários. Essas ferramentas serviram para testar as hipóteses nas quais os melhores indicadores de renda e de igualdade social e um maior investimento do Estado na Segurança Pública resultem em melhores indicadores de resolução de homicídios.

Podemos concluir que a teoria que lastreia esta análise se confirmou na primeira hipótese desta pesquisa, demonstrando que melhores indicadores socioeconômicos tendem a fomentar sociedades mais colaborativas com o poder coercitivo do Estado, o que auxilia a polícia no trabalho elucidativo, resultando em melhores indicadores de investigação criminal.

Ressaltamos que é necessário uma maior transparência e disponibilidade dos dados das investigações criminais no Brasil. Em razão da não catalogação, os pesquisadores da área de Segurança Pública necessitam despende tempo e energia, em busca da coleta manual dos dados, nos registros realizados pela Polícia Militar, Polícia Civil, Ministério Público e no Tribunal de Justiça dos Estados.

Não obstante, acreditamos ter contribuído com a literatura pelo esforço empreendido na catalogação, sistematização e disponibilização transparente de todos os dados. Dessa forma, outras pesquisas podem aprofundar, ou até mesmo refutar, as nossas conclusões.

Por conseguinte, o controle da violência homicida no Brasil só será possível quando, além da coleta de dados sobre o número de mortes, detivermos, também, os dados de responsabilização criminal, de forma a restabelecer a confiança da sociedade nas instituições do Estado e interromper o ciclo de crescimento da violência.

REFERÊNCIAS

BLACK, Donald. **The behavior of law**. New York: Emerald Group Publishing, 1976.

COSTA, Arthur Trindade Maranhão. "A discricionariedade do sistema de justiça criminal: uma análise do inquérito policial no Distrito Federal". In: Michel Misse. (Org.). **O inquérito Policial no Brasil**. Rio de Janeiro: Booklink, 2010.

_____. Criação da base de indicadores de investigação de homicídios no Brasil. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 8, n. 2, pp. 164-172, 2014. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/criacao-da-base-de-indicadores-de-investigacao-de-homicidios-no-brasil-2/.

_____. A (in)efetividade da justiça criminal brasileira: uma análise do fluxo de justiça dos homicídios no Distrito Federal. *Civitas – Revista de Ciências Sociais*, v. 15, n. 1, p. 11-26, 2015. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/view/17088>.

COSTA, Arthur Trindade Maranhão; LIMA, Renato Sérgio. **Estatísticas oficiais, violência e crime no Brasil**. BIB, São Paulo, n. 84, p. 81-106, 2018.

COSTA, Arthur Trindade Maranhão; OLIVEIRA JÚNIOR, Almir de. Novos padrões de investigação policial no Brasil. **Sociedade e Estado**, v. 31, n. 1, p. 147-164, jan./abr. 2016. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/sociedade/article/view/6083>.

ESTRATÉGIA NACIONAL DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Relatório Nacional da Execução da Meta 2: um diagnóstico da investigação de homicídios no país. Brasília: Conselho Nacional do Ministério Público, 2012.

FIGUEIREDO, Sabrina Oliveira de; *et al.* Fatores determinantes do controle da criminalidade em gestão de políticas de segurança pública. **Revista de Administração Pública**, v. 55, n. 2, p. 438-458, maio 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0034-761220200058>.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 16º Anuário Brasileiro de Segurança Pública: 2022. São Paulo: FBSP, 2022.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. A aplicação de penas e medidas alternativas. Brasília, DF: Ipea, 2015.

INSTITUTO SOU DA PAZ. *Onde mora a impunidade?* Porque o Brasil precisa de um indicador nacional de esclarecimento de homicídios. São Paulo: Instituto Sou da Paz, 2017 – 2022.

JARVIS, John P.; MANCIK, Ashley, REGOECZI, Wendy C. "Police Responses to Violent Crime: Reconsidering the Mobilization of Law". **Criminal Justice Review**, v. 42, n. 1, p. 5-25, 2017. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0734016816684198>.

KEEL, Timothy G.; JARVIS, John e MUIRHEAD, Yvonne E. An Exploratory Analysis of factors Affecting Homicide Investigations the Dynamics of Murder Clearance Rates. **Homicide Studies**, v. 13, n. 1, p. 50-68, 2009. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/249715219_An_Exploratory_Analysis_of

Factors Affecting Homicide InvestigationsExamining the Dynamics of Murder Clearance Rates.

LIMA, Renato Sérgio de; BUENO, Samira.; MINGARDI, Guaracy. Estado, polícias e segurança pública no Brasil. **Revista Direito GV**, v. 12, n. 1, p. 49-85, jan./abr. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rdgv/v12n1/1808-2432-rdgv-12-1-0049.pdf>.

LIMA, Renato Sérgio de; COSTA, Arthur Trindade Maranhão. A Investigação de homicídios no Brasil. **Gestão e Disseminação de Dados na Segurança Pública**. Brasília: Parceria Secretaria Nacional de Segurança Pública e Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/storage/publicacoes/FBSP_Investigacao_homicidios_Brasil_2013.pdf.

MINGARDI, Guaracy (org.). **Violência e segurança pública**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2013.

MISSE, Michel; VARGAS, Joana Domingues. “O fluxo do processo de incriminação no Rio de Janeiro na década de 50 e no período 1997-2001: comparação e análise”. In: **XIII Congresso Brasileiro de Sociologia**, Recife, 2007.

NÓBREGA JÚNIOR, José Maria da; NÓBREGA, Duília Daliana Ribeiro Santos da. **Morte matada: a dinâmica dos homicídios no Nordeste**. Campina Grande: EDUEPB, 2022.

NÓBREGA JÚNIOR, José Maria; ZAVERUCHA, Jorge; ROCHA, Enivaldo. Mortes por agressão em Pernambuco e no Brasil: um óbice para a consolidação da democracia. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 19, n. 40, p. 43-58, out. 2011. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/rsp/article/view/31706/20222>.

NÓBREGA JÚNIOR, José Maria. **Ranking da Violência no Brasil. Diagnóstico dos dados de mortes por agressão. Cidades com 100 mil habitantes e mais**. Campina Grande: Ed. UFCG, 2020.

RIBEIRO, Ludmila. A produção decisória do sistema de justiça criminal para o crime de homicídio: análise dos dados do estado de São Paulo entre 1991 e 1998. **Dados**, v. 53, n. 1, p. 159-194, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/qbPCJwRRZLCdjWSxJRvRPDI/>.

RIBEIRO, Ludmila. LIMA, Flora Moara. Será que vai virar processo? Determinantes da elucidação dos homicídios dolosos em uma cidade brasileira. **Opinião Pública**, v. 26, n. 1, p. 66-97, jan./abr. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-0191202026166>.

SAPORI, Luís Flávio. **Segurança pública no Brasil: desafios e perspectivas**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2007.

SAPORI, Luís Flávio; SOARES, Glaucio Ari Dillon. **Por que cresce a violência no Brasil?** Belo Horizonte: Editora PUCMINAS. Autêntica, 2014.